DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda**:** Elton Gandin

E-mail: saude@riodasantas.sc.gov.br

1. Objeto: Contratação da **ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA – HOSPITAL MAICÉ inscrita no CNPJ sob nº 33.543.356/0020-93**, para prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade do Município de Rio das Antas, com subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial ou regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas do todos os dias, para atendimento das especialidade de pediatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, cirurgia vascular, clínica médica, compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a importância da Contratação da ASSOCIAÇÃO FRANCO BRASILEIRA – HOSPITAL MAICÉ inscrita no CNPJ sob nº 33.543.356/0020-93, tendo em vista que a instituição é referência para os serviços hospitalares, em sistema d Pronto Socorro, Plantão 24 horas, para atendimento da população de Rio das Antas, com uso da estrutura física, pessoal equipamentos, aparelhagens e instrumentos afins.

O município de Rio das Antas, localizado no estado de Santa Catarina, possui uma população estimada de aproximadamente 6.253 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Atualmente, o município não dispõe de hospital próprio, contando apenas com unidades básicas de saúde que oferecem serviços de atenção primária. Consequentemente, a população depende dos municípios vizinhos, como Caçador e Videira, para atendimentos hospitalares de média e alta complexidade. Essa dependência impõe desafios significativos, especialmente em situações de urgência e emergência, onde o tempo de deslocamento pode ser determinante para o desfecho clínico dos pacientes.

A inexigibilidade tem por objetivo disciplinar o pagamento de recursos para atendimento do objeto citado, que serão repassados mensalmente. A contratação do objeto citado vai ao encontro do interesse público, haja vista que os serviços prestados são essenciais para a qualificação do atendimento pretendido pelo Município à população de Rio das Antas.

Diante do exposto, a contratação de um hospital para oferecer serviços de atendimento 24 horas e especialidades médicas é essencial para assegurar o direito à saúde da população de Rio das Antas. Essa medida visa reduzir a dependência de municípios vizinhos, melhorar a eficiência no atendimento, especialmente em casos de urgência e emergência, e garantir um cuidado mais próximo e contínuo aos munícipes.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade do Município de Rio das Antas, com subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial ou regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas do	SERV	Cont.	N/A	MÊS	12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p182cd6d698861.

	todos os dias, para atendimento das especialidade de pediatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, cirurgia vascular, clínica médica, compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R$162.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 12 Meses

7. Local e horário da entrega/execução: Nas dependências da Contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Israel Monteiro

Assinado eletronicamente por:
ELTON GANDIN
925.187.530-87
20/05/2025 08:31:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elton Gandin
Sec. Mun. De Saúde

Rio das Antas, 19 de Maio de 2025

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p182cd6d698861.